



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 419, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.409786/2020-65, resolve:

Art. 1º Alterar a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Instituto	Número de Códigos de Vagas
Instituto de Humanidades - IH	82
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	34
Instituto de Humanidades e Letras – IHL Malês	88
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	29
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	29
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	39
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	42
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA	19
Instituto de Educação à Distância - IEAD	5

Art. 2º Tornar transparente a distribuição do número de códigos de vagas para o cargo de Professor Titular-Livre de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Instituto	Número de Códigos de Vagas
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, revogando, a partir dessa data, a Portaria Reitoria nº 441, de 21 de outubro de 2019.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/10/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184575** e o código CRC **FF9CBA52**.